PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0283/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5440/2019

Cubatão, 20 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:22 HS. 21 DE 08 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190821005

Ref.: Requerimento nº 26/2019
Vereador – Márcio Silva Nascimento
Ofício-e nº 063/2019/DVA - rt
Processo nº 366/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 482/2019/SMS/GS/imfa

Em 14 de agosto de 2.019

SEJUR

Ref.: ***Memorandos nº 777/2019/SEJUR, nº 817/19/SEJUR e nº968/19/SEJUR***
Processo nº 5440/2019
Requerimento nº 26/2019 – Vereador Márcio Silva Nascimento

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando o retorno do atendimento de Raio X no PS Central, encaminhamos cópia da manifestação do Sr.Maurici Alves dos Santos - Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 566/2019
Recebida em 19/08/19
Solange

Setor: Dalma

Correspondência Nº: 513/19

Data: 12/08/19

SMS

Sra Secretária

Informamos que atualmente o Pronto Socorro Central não possui espaço para que voltássemos a manter o serviço de Raio X, embora haja uma sala com possibilidades de montarmos uma unidade de Raio X, atualmente o espaço encontra-se ocupado com o conforto médico conforme preconizado pelo (CRM) Conselho Regional de Medicina que determina a obrigatoriedade de um conforto médico. O Pronto Socorro Central ao logo dos anos sofreu umas mudanças que nos obrigaram a montar outros serviços devido ao aumento do número de funcionários e serviços.

Hoje a Fundação São Francisco Xavier (FSFX), de acordo com o (POA) Programa Operacional Padrão, tem a obrigatoriedade de realizar os exames de Raio X da Unidade de Urgência e Emergência, que possui uma unidade exclusiva para realização dos exames de imagem e atendimento a contento de acordo com nossas necessidades.

Enfim, a solução adequada para o momento seria uma reforma predial do Pronto Socorro Central, onde poderíamos adequar o serviço de Raio X novamente nesta Unidade em atendimento e acatar a sugestão para melhor atendimento dos usuários do serviço conforme sugerido ao pedido do nobre Vereador.

Cubatão, 12 de Agosto de 2019.

Maurici Alves dos Santos

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 1460/19
RECEBIDO EM 13/08/19
Sara 14h39
SECRETÁRIA (o)